



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 60/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), o constante no processo SEI nº 23104.018436/2024-78 e conforme o Resultado Final do Processo de Seleção de Tutores à Distância (Edital Proece nº 308/2024), torna pública a Concessão de bolsas de extensão, em favor do Projeto de Extensão "Educação Fiscal do MS", sob coordenação da Professora Naira Denise Kalb (ESAN), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	CPF	Valor da Bolsa	Vigência da bolsa	Função
Andreia Costa Maldonado	781.***.***-68	R\$ 1.100,00	março/2025 a abril/2025	Tutor(a) à Distância
Fabio Gomes da Silva	004.***.***-40	R\$ 1.100,00	março/2025 a abril/2025	Tutor(a) à Distância

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

2. CANCELAMENTO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO - EDITAL PROECE Nº 32/2025

Nome Completo	CPF	Valor da Bolsa	Vigência da bolsa	Função
Antonio Pedro da Costa E Silva Lima	135.***.***-14	R\$ 1.100,00	março/2025 a abril/2025	Tutor(a) à Distância
Fernan Martins Fernandes Ferreira	027.***.***-26	R\$ 1.100,00	março/2025 a abril/2025	Tutor(a) à Distância

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025

JOÃO BATISTA DE SANTANA



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 12/02/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5430633** e o código CRC **22E606D5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018436/2024-78

SEI nº 5430633

